

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

PPGMT 1/2020

1. DEFINIÇÃO

Aluno especial: forma pela qual a UnB admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, **sem** constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

2. APLICAÇÃO

Portadores de diploma de curso superior.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- A informações das disciplinas constam na “Lista de Oferta”, divulgada na página do PPGMT (<http://medicinatropical.unb.br/>);
- O aluno especial **não** poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);
- Os alunos especiais **não** terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário;
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, aplicar-se-á ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta, proceder-se-á ao seu desligamento;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas. Findo o semestre regular, a declaração deve ser solicitada diretamente à SAA;
- Ao aluno especial que passar à condição de aluno regular será concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, nas condições previstas no regulamento do PPGMT;
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio da Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB, no endereço <https://inscricaooposgraduacao.unb.br>. No primeiro acesso, o candidato deverá proceder ao cadastro, sendo responsável pelos dados inseridos na forma da lei.

4.1 Período: da 0h do dia 01/03/2020 às 23h59 do dia 10/03/2020.

4.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados, por meio da plataforma, os seguintes **documentos (frente e verso)** em formato **PDF**:

- Documentos Pessoais: Identidade com foto, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos, ou certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certificado de Reservista (somente sexo masculino);
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo Lattes atualizado;
- Guia de Recolhimento da União (GRU gerado conforme instruções), no valor de R\$ 71,00, referente à taxa de inscrição.
- Comprovante do pagamento dessa GRU.

4.3 Fica dispensada a autenticação dos documentos submetidos. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. Valores

- Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$ 71,00
- Valor da taxa para matrícula por crédito – R\$ 101,00 (exemplo: disciplina de 4 créditos (60h): R\$ 404,00)

5.1 O valor da taxa por crédito somente deverá ser pago APÓS o aceite do professor da disciplina oferecida. No caso de pagamento indevido, os valores pagos NÃO serão restituídos, ainda que tenha sido indeferida a matrícula.

6. PAGAMENTOS

6.1 Para a solicitação de admissão como aluno especial, o candidato deverá recolher a taxa de inscrição (R\$71,00), referente à análise do pedido, **não** significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

6.2 **Não** haverá devolução de taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

6.3 As taxas referentes à matrícula por crédito só serão cobradas no momento de sua efetivação, verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga. O pagamento em momento inoportuno não garante a vaga, e **não** haverá devolução de valores em nenhuma hipótese.

6.4 A GRU e o comprovante de pagamento também devem ser inseridos via Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB no endereço <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, após a divulgação da lista dos pedidos deferidos.

6.5 **Período para pagamento da taxa de inscrição:** incluir GRU e comprovante no momento da inscrição (R\$71,00)

6.6 **Período para pagamento dos créditos:** após a divulgação dos resultados, até 15/03/2020 (R\$101,00 por crédito)

7. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam a seguir.

DATAS (prováveis)	ETAPA	LOCAL
Até 10/03/2019	Inscrição (comprovante pagamento inscrição)	https://inscricaoaposgraduacao.unb.br
Até 13/03/2020	Avaliação pelos professores	(interno)
Até 14/03/2020	Resultado	https://inscricaoaposgraduacao.unb.br
Até 15/03/2020	Pagamentos dos Créditos	https://inscricaoaposgraduacao.unb.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas somente será efetuada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA mediante o pagamento correto e tempestivo dos créditos da(s) disciplina(s);

8.2 Não serão devolvidos valores pagos indevidamente em nenhuma hipótese;

8.3 É responsabilidade do interessado acompanhar, junto à Secretaria do PPGMT, a situação da matrícula solicitada;

8.4 Não será aceito nenhum documento por e-mail ou presencialmente na secretaria do PPGMT. Todos os documentos devem ser inseridos na plataforma <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br> nas datas indicadas neste edital;

8.5 A plataforma de inscrições não aceitará nenhum documento ou recurso fora do prazo;

8.6 Todos os prazos serão rigorosamente cumpridos.

DISCIPLINAS OFERTADAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

PPGMT 1/2020

Código	Disciplina	Créditos	Turma	Horário e período	Local	Professor(a)(s)
372951 FMD	Análise de dados epidemiológicos *	2 (30h)	A	quarta-feira 14h30 - 16h30	NMT sala 54	Elisabeth Duarte
338559 NMT	Farmacoepidemiologia aplicada às doenças infecciosas e parasitárias	2 (30h)	A	segunda a sexta-feira 14h-18h 23 a 27/3 e 04 a 08/5 (condensada)	NMT Sala 45	Micheline Meiners Maria Inês de Toledo
338672 NMT	Imunidade e infecção	4 (60h)	A	segundas (8h-12h) terças/quintas (14h-18h) 09/04 a 14/05 (condensada)	NMT Sala 43 (2ª, 3ª) Auditório (5ª)	André Nicola Patrícia Albuquerque
395102 NMT	Tópicos avançados em estatística: técnicas de análises multivariadas **	2 (30h)	A	terça-feira 18h - 21h	NMT sala 16	Francisca Lucena
372111 FMD	Tópicos avançados em fisiopatologia das doenças infecciosas e parasitárias	3 (45h)	A	quinta-feira 09h-12h	NMT sala 43	Hugo Paes Ciro Gomes Gustavo Romero
310239 NMT	Tópicos em citometria de fluxo	4 (60h)	A	segunda a sexta-feira 8h-12h e 14 às 18h Início 09/03 (condensada)	Instituto de Biologia (Cel)	Sarah Falcão
395111 NMT	Introdução ao método epidemiológico	4 (60h)	A	terça-feira 15h-19h	NMT sala 54	Elisabeth Duarte Henry Peixoto Maria Regina
372609 FS	Estágio supervisionado no ensino das doenças infecciosas e parasitárias ***	2 (30h)	A	terça-feira 10h-12h	HUB, enfermaria de Clínica Médica	Hugo Paes Valéria Fernandes

* O aluno deverá comprovar já ter cursado os requisitos:
NMT 395111 Introdução Mét Epidemiológico E FMD 369250 Métodos Quantitativos em Saúde
OU
FS 379000 Métodos Epidemiológicos E FMD 369250 Métodos Quantitativos em Saúde

** O aluno deverá comprovar já ter cursado os requisitos:
FMD 369250 Métodos Quantitativos em Saúde E FMD 372927 Bioestatística Inferencial

*** Indicado apenas para graduados em medicina, em farmácia ou em ciências farmacêuticas

INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS PARA ALUNO ESPECIAL

- 1) Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;
- 2) No campo **Unidade Gestora** (UG) digite **154040**. - Ao teclar para ir para o próximo campo, o campo Nome da Unidade será preenchido automaticamente com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB;
- 3) No campo **Gestão** selecione **1525-7- FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**;
- 4) No campo **Recolhimento Código** selecione **28838-1- SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS**;
- 5) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Avançar**;
- 6) No campo **Número de Referência** digite **4293** para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical;
- 7) No campo **Competência** digitar o mês **(03)** e o ano atual **(2020)**;
- 8) No campo **Vencimento** digitar: **10/03/2020** para pagamento da inscrição e **15/03/2020** para pagamento dos créditos das disciplinas (só pagar este após o deferimento do pedido);
- 9) No campo **CNPJ ou CPF do contribuinte** digite o CPF do depositante (digitar somente números);
- 10) No campo Nome do **Contribuinte/Recolhedor** digitar o nome do depositante;
- 11) No campo **Valor Principal** digitar o valor a ser pago;
- 12) NÃO PREENCHER os campos:
 - Descontos/Abatimentos;
 - Outras Deduções;
 - Mora/Multa;
 - Juros/Encargos;
 - Outros Acréscimos.
- 13) No campo **Valor Total** digitar o valor total a ser pago;
- 14) Em **Selecione uma opção de geração**, mantenha a opção **Geração em PDF**;
- 15) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Emitir GRU**;
- 14) Imprima a página e pague no Banco do Brasil, ou pague eletronicamente e emita o comprovante de pagamento e entregue junto com a documentação exigida via Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB, no endereço <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, observados os prazos para o pagamento da inscrição e o dos créditos das disciplinas (após o deferimento do pedido). Não serão efetuadas matrículas sem os devidos comprovantes de pagamento.